



35646242



08129.000991/2026-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) N° 6/2026****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	273.061.158-47
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Senad/MJSP

**1.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200246 SENAD
---	-----------------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200246 SENAD
---	-----------------

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Nome da autoridade competente:	Julia Cortez da Cunha Cruz
Número do CPF:	088.465.439-71
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEV/Mdic

### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 170599 SE/MDIC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 280105 SEV/MDIC

## 3. OBJETO

Estruturação, fortalecimento e industrialização de cadeias produtivas sustentáveis do pirarucu na região do Alto Solimões/AM, assegurando o protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais, com ações integradas de agregação de valor, beneficiamento, organização produtiva e fortalecimento da gestão de empreendimentos comunitários. As iniciativas articulam segurança pública, prevenção, desenvolvimento socioeconômico, acesso a direitos e uso sustentável dos recursos naturais, respeitando os modos de vida e conhecimentos locais, com a SENAD/MJSP responsável pelas diretrizes conceituais e de governança do Desenvolvimento Alternativo e a SEV/MDIC pelo aporte técnico voltado à economia verde, sociobioeconomia e inserção qualificada em mercados.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

**Meta 1 – Lançamento de Chamamento Público voltado para implementação de projeto de Desenvolvimento Alternativo Sustentável e diminuição das vulnerabilidades das populações frente ao tráfico de drogas na região do Alto Solimões, por meio da industrialização e estruturação da logística na cadeia produtiva do pirarucu, aproximando as instituições estatais das comunidades locais.**

Objetivo: Estruturar e viabilizar, no âmbito administrativo e técnico, o lançamento de chamamento público destinado à seleção de projetos de desenvolvimento alternativo sustentável na região do Alto Solimões, mediante a definição de diretrizes, critérios, arranjos institucionais e instrumentos operacionais voltados à industrialização e à estruturação logística da cadeia produtiva do pirarucu, com foco na redução das vulnerabilidades das populações locais frente ao tráfico de drogas e no fortalecimento da atuação estatal junto às comunidades. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelas demais normativas aplicáveis.

**Produtos:**

- Elaboração de edital de chamamento público
- Validação do edital de chamamento público com a Senad.
- Mobilização de OSC
- Seleção das propostas
- Elaboração de Plano de Trabalho do termo de colaboração
- Celebração de Parceria

Parceiros institucionais chave: FUNAI, IBAMA, MDA, Prefeitura de Atalaia do Norte, Secretaria de Segurança Pública AM, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

**Meta 2 – Implementação da etapa de campo do Projeto Pirarucu – Projeto de Desenvolvimento Alternativo e diminuição das vulnerabilidades das populações frente ao tráfico de drogas na região do Alto Solimões, por meio de atividades de industrialização e estruturação da logística na cadeia produtiva do pirarucu, aproximando as instituições estatais das comunidades locais.**

Objetivo: Implementar a etapa de campo do Projeto Pirarucu como iniciativa de Desenvolvimento Alternativo Sustentável, voltada à redução das vulnerabilidades das populações frente ao tráfico de drogas e à atuação do crime organizado na região do Alto Solimões, por meio da industrialização, da estruturação logística e do fortalecimento da organização socioprodutiva da cadeia do pirarucu.



Bloco 1	Inicia a 3 horas de Atalaia do Norte	2470		
Rio Itaguaí	1 . Comunidades São Gabriel e São Rafael	120	NI	3h
Baixo Javari	2. Aldeia Lago Grande	500	Mairuna	
Baixo Javari	3. Aldeia São Luiz	550	Mairuna	8h
Curuçá	4. Aldeia Flores	200	Mairuna	
Curuçá	5. Aldeia Fruta Pão	100	Mairuna	
Curuçá	6. Aldeia Bucuac	50	Mairuna	
Curuçá	7. Aldeia Lar Feliz	30	Kulina	
Curuçá	8 . Aldeia São Sebastião + 4 aldeias no entorno: (Txunawayá / São Salvador e outras)	450	Marubo	
Rio Pardo	9. Aldeia Nova Esperança	500	Mairuna	20h

### **Componente 2: Aquisição e instalação de máquinas e equipamentos e seu modelo de gestão.**

Conjunto de máquinas, equipamentos e estruturas logísticas adquiridos, instalados e em funcionamento nas comunidades participantes, destinados ao pré-beneficiamento, beneficiamento, armazenamento e transporte do pirarucu.

Os equipamentos deverão estar associados a modelos pactuados de uso comunitário, gestão compartilhada, manutenção e sustentabilidade, definidos a partir dos diagnósticos participativos e dos Planos de Ação comunitários, de modo a viabilizar a consolidação de alternativas econômicas lícitas e sustentáveis no âmbito do Desenvolvimento Alternativo Sustentável.

### **Componente 3: Mobilização, formação e assessoria técnica de comunidades.**

Processos de mobilização territorial, formação e assessoria técnica realizados nas comunidades selecionadas, com protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais, voltados ao fortalecimento da organização socioprodutiva da cadeia do pirarucu. Este componente compreende a

implementação das capacitações e assessorias técnicas implementadas em temas produtivos, gerenciais, regulatórios e de governança comunitária previamente pactuadas com as comunidades; bem como ações de sensibilização e formação em Desenvolvimento Alternativo Sustentável, política sobre drogas e segurança pública, explicitando o nexos entre alternativas econômicas lícitas, redução de vulnerabilidades territoriais e enfrentamento das dinâmicas do tráfico de drogas e do crime organizado.

Importa destacar que a Prefeitura de Atalaia do Norte já promoveu cursos de manejo do pirarucu nas comunidades do Bloco 1 e, em algumas delas, o IBAMA já validou esse manejo e autorizou uma cota conjunta de pesca de 800 peixes em 2025, o que poderia ter rendido uma renda estimada em R\$ 400.000,00 a ser compartilhada pelas 9 comunidades, com cerca de 2470 habitantes. Segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, esse valor não foi efetivado pela falta de equipamentos de processamento e transporte adequados.

#### **Componente 4: Custos administrativos.**

Estrutura administrativa e operacional assegurada para a execução do Projeto Pirarucu pela Organização da Sociedade Civil contratada, incluindo despesas necessárias à gestão do projeto, à logística das atividades em campo, ao apoio técnico, à articulação institucional, ao monitoramento e à adequada prestação de contas, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes deste Termo de Execução Descentralizada. Poderão ser contratadas entidades diferentes para execução de objetos, etapas, ou territórios distintos, mediante avaliação de oportunidade e conveniência.

##### **· Atividades previstas:**

Esses produtos serão implementados a partir da realização das seguintes atividades por OSC selecionada por Edital de Chamamento Público, em articulação com SENAD/MJSP, SEV/MDIC e demais parceiros institucionais envolvidos:

- Realizar mobilização territorial junto às comunidades elegíveis ao Projeto Pirarucu, assegurando processos de diálogo, pactuação e adesão às ações previstas. No caso de povos indígenas e comunidades tradicionais, deverão ser observados os protocolos próprios de consulta, bem como as exigências legais específicas aplicáveis.
- Conduzir diagnóstico participativo da maturidade produtiva, organizativa e gerencial das comunidades envolvidas na cadeia do pirarucu, contemplando avaliação quantitativa e qualitativa da produção, da certificação e registro sanitário, da comercialização, da distribuição dos resultados, da manutenção sustentável dos bens de produção, dos arranjos de gestão existentes e das vulnerabilidades territoriais associadas às dinâmicas do tráfico de drogas e do crime organizado.
- Elaborar Planos de Ação específicos para cada comunidade ou conjunto de comunidades, considerando as particularidades territoriais, étnicas e logísticas de cada calha de rio, integrando dimensões produtivas, organizativas, comunitárias, gerenciais e institucionais, em consonância com o paradigma do Desenvolvimento Alternativo Sustentável.
- Elaborar Plano de Aquisição de Máquinas e Equipamentos em consonância com os planos de ação participativos, definindo previamente, em conjunto com as comunidades, os modelos de uso compartilhado, gestão, manutenção e sustentabilidade dos ativos produtivos.
- Desenvolver e implementar Planos de Capacitação e Assessoria Técnica para cada comunidade, podendo abranger, entre outros temas: manejo sustentável do pirarucu, gestão financeira e administrativa, conformidade regulatória sanitária, ambiental e fiscal, governança comunitária, organização socioprodutiva, inovação gerencial, abertura e diversificação de mercados e adequação de produtos e processos para compras públicas.

- Realizar ações de sensibilização, formação e diálogo comunitário sobre o paradigma do Desenvolvimento Alternativo Sustentável, a política sobre drogas e a relação entre alternativas econômicas lícitas, segurança pública e redução de vulnerabilidades territoriais.
- Implementar a aquisição, instalação e operação assistida das máquinas e equipamentos previstos, assegurando sua apropriação comunitária e sua utilização de forma sustentável e coletiva. Promover a articulação contínua com instituições estatais e parceiros locais, contribuindo para a aproximação qualificada do Estado às comunidades, o acesso a políticas públicas complementares e a integração entre ações de desenvolvimento territorial, proteção socioambiental e segurança pública.
- Realizar a coleta sistemática de dados primários para alimentação da Plataforma de Gestão e Monitoramento do Projeto, subsidiando o acompanhamento dos resultados, a avaliação da redução de vulnerabilidades e a produção de insumos para o aprimoramento das políticas públicas de Desenvolvimento Alternativo Sustentável.

### **Observação sobre os custos do projeto:**

Segue abaixo a previsão de principais custos das máquinas e equipamentos, elaborada a partir de consultas a prefeitura de Atalaia do Norte e ao estaleiro indicado pela Prefeitura. Esses custos serão ajustados no momento da elaboração do Plano de Aquisição de Máquinas e Equipamentos, por meio de levantamento a ser feito com as comunidades e especialistas validados pelos coletivos e associações da região e levando em consideração as distâncias entre as aldeias e a sede do Projeto em Atalaia do Norte. Os custos com máquinas e equipamentos deverão corresponder a, no máximo, 70% do valor global contratado com a OSC. Até 5% do valor global contratado poderá ser utilizado para cobrir custos administrativos da OSC, relacionados à execução do projeto. Pelo menos 25% do recurso deverá ser utilizado para as atividades de mobilização, capacitação e assistência técnica.

Item	Quantidade	Custo unitário	Custo total
Máquinas e equipamentos (o chamamento público deverá prever uma estimativa de máquinas e equipamentos, que poderá ser ajustada após a elaboração de Plano de Aquisição de Máquinas e Equipamentos)			
Barco de pré-beneficiamento em aço naval	2	R\$1.750.000,00	R\$ 3.500.000,0 0
Barco frigorífico em aço naval	2	R\$1.250.000,00	R\$ 2.500.000,0 0
Canoão em aço naval	25	R\$22.000,00	R\$ 550.000,00
Redes, remos, equipamentos de proteção individual, contadores e outros.	25 kits	R\$11.000,00	R\$ 275.000,00
Mobilização, formação, educação socioeconômica e ambiental; assessoria técnica (desenvolvimento dos conteúdos, instrutores, mobilizadores e assessores técnicos, logística e infraestrutura das capacitações). Deverá abarcar os seguintes temas: manejo do Pirarucu, gestão financeira, conformidade regulatória, capacitação gerencial e governança, abertura de mercados, adequação de produtos para			R\$ 2.6750.000, 00

compras públicas, entre outras que forem requeridas pelas comunidades. Inclui os gastos com gasolina e diesel até as comunidades. Parceiros institucionais chave: FUNAI, IBAMA, MDA, Prefeitura de Atalaia do Norte, Secretaria de Segurança Pública AM, CAIS/MJ.	
Custos administrativos para implementação do projeto pela OSC (Custos com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, energia e gás, obtenção de licenças e despesas de cartório, remuneração de serviços contábeis, assessoria jurídica, assessoria de comunicação e serviços gráficos e demais despesas não enquadradas nas demais despesas.)	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 10.000.000, 00

### Meta 3 – Gestão, monitoramento e inteligência do Projeto Pirarucu no âmbito do Desenvolvimento Alternativo Sustentável

Objetivo: Implementar as ações de gestão, monitoramento, avaliação e sistematização do Projeto Pirarucu pelo Comitê Gestor constituído, com os órgãos de segurança pública e com demais parceiros institucionais, assegurando sua condução estratégica como iniciativa de Desenvolvimento Alternativo Sustentável. A meta visa fortalecer a gestão pública do projeto, produzir informações qualificadas e consolidar a experiência como referência para o aprimoramento da política sobre drogas, contribuindo para a redução das vulnerabilidades das populações frente ao tráfico de drogas e à atuação do crime organizado na região do Alto Solimões, no âmbito de uma concepção ampliada de segurança pública, que articula a repressão qualificada ao tráfico de drogas, integrada e orientada por inteligência, com ações estruturantes de desenvolvimento territorial sustentável e de construção de relacionamento de confiança mútua e apoio recíproco entre o Estado e as comunidades.

#### • **Atividades e Produtos Previstos:**

- Relatórios de monitoramento da parceria, incluindo registros de visitas técnicas *in loco* e resultados de pesquisas de satisfação, elaborados em conformidade com as orientações do Decreto nº 8.726/2016, com recomendações para ajustes na execução do projeto e **insumos para a articulação com ações de segurança pública, especialmente de repressão qualificada ao tráfico de drogas integrada e orientada por inteligência.**
- Recursos disponibilizados e operacionalizados em programas de compras públicas, preferencialmente o Plano de Aquisição de Alimentos, voltados ao fortalecimento das cadeias produtivas vinculadas ao Projeto Pirarucu, **contribuindo para a redução de vulnerabilidades territoriais exploradas por economias ilícitas e para o fortalecimento de estratégias preventivas no âmbito da segurança pública.**
- Plano de Negócios elaborado para o desenvolvimento alternativo da cadeia produtiva do pirarucu na região do Alto Solimões, orientado à industrialização, à agregação de valor e à organização socioproductiva, **explicitando o nexo entre alternativas econômicas lícitas, redução de vulnerabilidades associadas ao tráfico de drogas e fortalecimento da segurança pública territorial**, com aproximação qualificada das instituições estatais às comunidades locais.
- Base de dados primários de campo obtida por meio de formulários eletrônicos e outros instrumentos adequados, contemplando diagnóstico da situação inicial, monitoramento dos resultados do projeto e mapeamento de novas oportunidades produtivas e territoriais, **incluindo informações relevantes para a análise de vulnerabilidades territoriais e para a atuação integrada do Estado em segurança pública.**
- Base de dados sistematizada, com integração entre informações primárias e dados secundários relevantes, **aptas a subsidiar o monitoramento de resultados do Desenvolvimento Alternativo Sustentável, a formulação de políticas públicas intersetoriais e o planejamento de ações de segurança**

**pública orientadas por inteligência.**

- Plataforma de Gestão e Monitoramento implantada e em funcionamento, com gestão de informações estruturadas, mapas georreferenciados e relatórios interativos, com atualizações periódicas e integração com bases de dados públicas e privadas, **voltada à identificação de oportunidades de negócios lícitos, à estruturação de cadeias produtivas locais e ao apoio ao monitoramento, à avaliação e à tomada de decisão no âmbito das políticas de desenvolvimento territorial e de segurança pública**, incluindo a produção de análises prospectivas e recomendações para a ação estatal.
- Registros, atas e relatórios das atividades do Comitê de Gestão do Projeto, no exercício da função de Secretaria Executiva, **incluindo a articulação interinstitucional com órgãos de segurança pública**, o acompanhamento da execução e a definição de decisões estratégicas para a integração entre desenvolvimento alternativo e repressão qualificada ao tráfico de drogas.
- Documento de sistematização do Projeto Pirarucu como referência em Desenvolvimento Alternativo Sustentável, contemplando análise do contexto territorial, do arranjo institucional, das estratégias adotadas e dos resultados alcançados, **incluindo avaliação dos impactos sobre vulnerabilidades territoriais e contribuições para a segurança pública**, bem como desafios, lições aprendidas e recomendações para o aprimoramento da política sobre drogas e para a replicação da abordagem em outros territórios.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Diversos territórios brasileiros, especialmente na Amazônia, enfrentam um conjunto persistente de vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais diretamente relacionadas ao tráfico de drogas, que são sistematicamente exploradas pelo crime organizado. Nessas regiões, a presença de atividades ilícitas vinculadas ao tráfico de drogas, a ilícitos ambientais e a outras formas de exploração econômica opera em um contexto marcado pela ausência de alternativas de renda, fragilidade institucional, degradação ambiental, desigualdade estrutural, e rupturas nos vínculos comunitários. Jovens são frequentemente recrutados por redes criminosas em razão da falta de perspectivas de futuro; povos indígenas e comunidades tradicionais sofrem pressões sobre seus territórios e modos de vida; e famílias inteiras são compelidas a depender de dinâmicas ilícitas pela inexistência de caminhos sustentáveis de subsistência. Esse cenário compromete a segurança pública, fragiliza a governança territorial e alimenta um ciclo de reprodução das economias ilícitas, aprofundando desigualdades e mantendo indivíduos e coletividades expostos à violência e à criminalidade organizada.

Estudos empíricos recentes reforçam esse diagnóstico ao evidenciar a convergência concreta entre economias ilícitas e o crime organizado na Amazônia. Pesquisa conduzida pelo programa Eco-System for Organised Crime Solutions (ECO-SOLVE), iniciativa implementada pela Global Initiative Against Transnational Organized Crime (GI-TOC), em parceria com o Global Illicit Flows Programme (GIFP), e financiada pela União Europeia, analisou de forma integrada mercados online, dados oficiais de apreensões ambientais e informações sobre fluxos ilícitos. O estudo identificou que o pirarucu figura entre as espécies mais comercializadas ilegalmente no Brasil, com elevada incidência de anúncios digitais associados a circuitos ilícitos. O levantamento demonstrou, ainda, correlação estatisticamente significativa entre apreensões de pirarucu e apreensões de cocaína em municípios do estado do Amazonas, indicando que o pescado tem sido utilizado tanto como ativo econômico quanto, em alguns casos, como meio logístico para encobrir o tráfico de drogas<sup>[1]</sup>. Esses achados empíricos evidenciam que cadeias produtivas frágeis e pouco estruturadas, mesmo quando associadas a recursos naturais de alto valor, tornam-se vetores de reprodução das economias ilícitas quando não acompanhadas de governança territorial, alternativas econômicas lícitas e presença qualificada do Estado.

É nesse contexto que as respostas a fenômenos como esses passam a ser estruturadas no âmbito da política sobre drogas, superando abordagens exclusivamente de repressão. Exemplo disso é o conceito de Desenvolvimento Alternativo Sustentável na Política sobre Drogas, que constitui uma abordagem reconhecida internacionalmente desde a década de 1960, formulada a partir do diagnóstico de que estratégias estritamente repressivas, quando aplicadas de forma isolada, são insuficientes para promover segurança duradoura e romper a dependência de comunidades em relação às economias ilícitas. Essa abordagem emerge inicialmente em países produtores de drogas, como resposta à necessidade de substituir os cultivos ilegais por alternativas econômicas lícitas, sustentáveis e territorialmente adequadas, capazes de ampliar oportunidades de renda, fortalecer vínculos comunitários e assegurar acesso a direitos em territórios com vulnerabilidades estruturais.

No contexto brasileiro, ainda que o país não se caracterize como produtor de cultivos ilícitos em larga escala, **as dinâmicas associadas ao tráfico de drogas, a outros ilícitos convergentes e às economias criminais exercem influência direta sobre determinados territórios**, especialmente regiões de fronteira, áreas periféricas urbanas, zonas rurais isoladas e territórios indígenas e tradicionais. Nesses contextos, o crime organizado se beneficia de desigualdades históricas, fragilidade institucional, ausência de alternativas econômicas e baixa presença qualificada do Estado, ampliando processos de vulnerabilização social, econômica e territorial e tensionando a atuação das políticas de segurança pública.

Nessa perspectiva, a instituição do **Programa Território Seguro, Amazônia Soberana: Proteção da Amazônia e da Faixa de Fronteira, por meio da Portaria do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública nº 1.220, de 2026**, consolida, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, diretrizes voltadas à integração entre segurança pública, proteção socioambiental, fortalecimento da presença estatal e promoção de alternativas econômicas sustentáveis em territórios vulnerabilizados da Amazônia e da faixa de fronteira. Assim, o presente Termo de Execução Descentralizada constitui instrumento de implementação dos objetivos estratégicos do Programa ao viabilizar a articulação entre a Senad/MJSP e a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para a estruturação e industrialização de cadeias produtivas sustentáveis da sociobiodiversidade amazônica - a cadeia do pirarucu-, contribuindo para a redução das vulnerabilidades exploradas pelo tráfico de drogas na região. As ações de inclusão produtiva e sociobioeconomia constituem o eixo 4 do referido Programa e esta parceria é elemento essencial para a constituição de alternativas econômicas lícitas na região identificada como prioritária pelo Programa.

Com o Território Seguro, Amazônia Soberana, a SENAD/MJSP consolida o Desenvolvimento Alternativo Sustentável como estratégia estruturante da política sobre drogas e como componente de uma concepção ampliada de segurança pública, orientada à transformação territorial e à redução das vulnerabilidades exploradas por economias ilícitas, por meio da ampliação de alternativas econômicas lícitas e sustentáveis. Essa agenda deve ser construída de forma intersetorial, articulando a repressão qualificada ao tráfico de drogas, integrada e orientada por inteligência, com ações estruturantes de desenvolvimento socioeconômico, verticalização industrial de processos produtivos, fortalecimento comunitário e ampliação do acesso a direitos, a partir do entendimento de que o enfrentamento duradouro das dinâmicas associadas ao tráfico de drogas e ao crime organizado exige a combinação dessas dimensões.

Assim, essa parceria assume papel estratégico, ao combinar a liderança conceitual e programática da SENAD na política sobre drogas com as capacidades técnicas e institucionais da SEV/MDIC na estruturação de cadeias produtivas sustentáveis, na industrialização de processos produtivos primários, na agregação de valor, na organização socioprodutiva e na inserção qualificada em mercados, potencializando a implementação territorial do Desenvolvimento Alternativo Sustentável em regiões marcadas por vulnerabilidades e desafios de segurança pública.

Neste sentido, cumpre frisar que a adoção do Desenvolvimento Alternativo Sustentável como eixo da política sobre drogas encontra respaldo nos marcos legais e normativos que orientam a atuação do Estado brasileiro, os quais reconhecem a centralidade de abordagens preventivas, intersetoriais e territorializadas para o enfrentamento do problema das drogas. Esses instrumentos reforçam a necessidade de combinar a repressão qualificada ao tráfico

de drogas, integrada e orientada por inteligência, com ações estruturantes de desenvolvimento socioeconômico, acesso a direitos, fortalecimento institucional e promoção de alternativas econômicas lícitas, especialmente em territórios marcados por vulnerabilização histórica e pela presença do crime organizado.

Dentre os instrumentos normativos, destacam-se os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Alternativo (2013) e sucessivas resoluções da Comissão de Entorpecentes — 63/5 (2020), 64/2 (2021), 65/1 (2020), 65/3 (2022), 66/4 (2023), 67/3 (2024) e 68/3 (2025) — que definem o Desenvolvimento Alternativo como uma política abrangente que integra segurança pública, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, valorização de saberes tradicionais e inclusão social. A Declaração Ministerial da ONU de 2019 e a Resolução da Assembleia Geral 77/238 (2022) reforçam esse entendimento, ao reconhecer que alternativas econômicas sustentáveis e equitativas, em áreas urbanas e rurais, são essenciais para enfrentar o problema mundial das drogas e proteger populações vulnerabilizadas. No plano americano, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem reiterado a necessidade de políticas de drogas que promovam desenvolvimento humano, redução de desigualdades e fortalecimento territorial.

Também dialogam com essa agenda os marcos internacionais de proteção aos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho estabelece a obrigação de garantir participação efetiva, consulta prévia e respeito às formas próprias de organização social, econômica e cultural desses povos, princípios indispensáveis para qualquer política que vise transformar dinâmicas territoriais marcadas por economias ilícitas. De igual modo, a Convenção sobre Diversidade Biológica reconhece a centralidade dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e institui o princípio da repartição justa e equitativa de benefícios, reforçando que iniciativas de desenvolvimento sustentável devem valorizar saberes comunitários, fortalecer direitos coletivos e assegurar que os benefícios decorrentes do uso de recursos naturais retornem às comunidades detentoras desses conhecimentos. Esses instrumentos internacionais, consolidam a compreensão de que a sustentabilidade ambiental, a proteção cultural e a justiça socioeconômica são dimensões indissociáveis de estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento das economias ilegais.

No ordenamento jurídico brasileiro, o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), prevê, no artigo 8º-A da Lei nº 11.343/2006, que cabe à SENAD formular, coordenar e acompanhar políticas de prevenção, reinserção social e redução de vulnerabilidades, articulando ações de cuidado, proteção e desenvolvimento em territórios afetados pelas dinâmicas do narcotráfico. Por sua vez, o Decreto nº 9.761/2019, que institui a Política Nacional sobre Drogas, complementa esse comando ao consolidar diretrizes intersetoriais que vinculam o SISNAD ao SUS, ao SUAS, ao SUSP e a outros sistemas públicos, incluindo orientação expressa para que ações preventivas promovam melhoria das condições de vida, acesso à cultura, práticas sustentáveis, geração de renda e desenvolvimento humano. Esse marco também valida o uso de recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) para iniciativas voltadas à redução de vulnerabilidades e ao fortalecimento territorial, reconhecendo o vínculo direto entre desenvolvimento sustentável, proteção comunitária e segurança pública em atendimento ao disposto na Lei nº 7.560/1986. Finalmente, o Decreto nº 11.348/2023 reafirma como competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública a promoção de políticas de prevenção, capacitação e reinserção social de pessoas e comunidades afetadas por crimes relacionados às drogas, consolidando que o fortalecimento de iniciativas de Desenvolvimento Alternativo é parte necessária e legítima das atribuições legais do Estado brasileiro no campo da segurança pública democrática.

No plano constitucional, o edital encontra fundamento nos objetivos fundamentais da República, previstos no artigo 3º da Constituição Federal, especialmente na promoção do bem de todos, na erradicação da pobreza e da marginalização e na redução das desigualdades sociais e regionais. A proposta alinha-se aos princípios do artigo 1º, que consagram a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho, aos direitos sociais assegurados nos artigos 5º e 6º, e ao dever de proteção integral à juventude previsto no artigo 227, que estabelece que cabe ao Estado garantir às pessoas jovens o direito à vida, à saúde, à educação, ao trabalho e à segurança.

Do ponto de vista do direito internacional dos direitos humanos, a proposta reforça compromissos assumidos pelo Brasil, tais como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), que impõe o dever de promover condições materiais e sociais que assegurem uma existência digna, e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), que protege o direito à integridade pessoal, à educação e ao desenvolvimento. Essa parceria e seus objetivos estão também alinhados à Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigos 22 e 25) e à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 (erradicação da pobreza), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes).

No âmbito do desenvolvimento econômico, a parceria atende às diretrizes da Estratégia Nacional de Bioeconomia, criada pelo Decreto 12.044 de 5 junho de 2024, ao estimular atividades econômicas e produtivas que promovam o uso sustentável da biodiversidade; ao reconhecer direitos de povos indígenas e de comunidades tradicionais à autodeterminação e ao uso e à gestão tradicional de seus territórios e; ao buscar a redução das desigualdades, com vistas ao desenvolvimento regional. Também se insere na missão 1 do Plano Nacional do Desenvolvimento da Bioeconomia, que se refere ao fortalecimento dos negócios sustentáveis e as organizações comunitárias de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pescadores e agricultores familiares. Por fim, se insere nas missões 1 e 5 da Nova Indústria Brasil ao prover tecnologias, máquinas e equipamentos agrícolas e industriais para a agroindústria, inclusive aqueles voltados às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, bem como fortalece uma cadeia produtiva baseadas no uso sustentável e inovador da biodiversidade.

É atribuição da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do MDIC propor, implementar e avaliar as políticas de desenvolvimento econômico da Amazônia, a partir do uso sustentável de sua biodiversidade em setores da bioeconomia. Mais especificamente, compete ao Departamento do Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos Biomas e Amazônia propor, implementar e avaliar as políticas de fomento à criação e à consolidação de negócios inovadores baseados no uso sustentável de patrimônio genético e de conhecimentos tradicionais a ele associados nos biomas brasileiros e na Amazônia. Assim, a parceria entre MDIC e MJ se consolida como uma solução coerente para a implementação de políticas de Desenvolvimento Alternativo Sustentável.

Um dos exemplos de experiência de desenvolvimento alternativo e de alternativas econômicas sustentáveis em territórios sob pressão de economias ilícitas é o Manejo do Pirarucu. Essa atividade ocorre, em geral, em áreas com alta vulnerabilização socioeconômica e institucional e com presença de crime organizado, incluindo regiões de fronteira. A própria pesca do Pirarucu já foi considerada ilegal porque o peixe estava ameaçado de extinção. A proibição da pesca só foi revertida a partir do desenvolvimento do protocolo para o manejo do Pirarucu pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, uma Organização Social fomentada e supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - o que demonstra que a consolidação de cadeias lícitas e sustentáveis depende de arranjos institucionais robustos, ciência aplicada e governança territorial.

A região do Alto Solimões é emblemática das condições que a política de DAS busca enfrentar no Brasil, combinando pressões de economias ilícitas, baixa presença qualificada do Estado em partes do território e vulnerabilização social. No dia 5 de junho de 2022 o indigenista da Funai, Bruno Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Philips desapareceram em um trecho de rio entre a comunidade de São Rafael e o município de Atalaia do Norte. Foram assassinados por integrantes de quadrilhas envolvidas com a pesca ilegal e o tráfico de drogas na região. O episódio evidencia a convergência entre ilícitos ambientais e narcotráfico, bem como os desafios de segurança pública em uma área de triplíce fronteira.

Frisa-se, ainda, que a renda familiar média das comunidades ribeirinhas e das aldeias da região é inferior à linha extrema de pobreza e os indígenas sofrem ameaças constantes de traficantes e do crime organizado. Algumas etnias, como é o caso dos Matis, enfrentam situação de redução populacional por pressão de conflitos locais e falta de estrutura e de apoio social de todo tipo. Esse contexto reforça a necessidade de ações estruturantes, territorializadas e

intersectoriais, que combinem repressão qualificada ao tráfico de drogas, integrada e orientada por inteligência, com alternativas concretas de renda, fortalecimento comunitário e acesso a direitos.

Embora o pirarucu seja um peixe cada vez mais valorizado no mercado, tendo ganhado destaque, inclusive, na alta gastronomia, a maior parte do manejo é feito por comunidades ribeirinhas e indígenas sem estrutura suficiente para obter os ganhos dessa valorização. Como indicadores dessa precariedade, apesar de o preço do filé do pirarucu variar entre 45 e 90 reais nos principais mercados consumidores, o pescador consegue vender a sua produção por um valor entre 5 e 10 reais o quilo apenas. **Essa assimetria de valor captura o principal gargalo de desenvolvimento: a ausência de infraestrutura e de capacidades para agregar valor na origem, com governança comunitária e inserção qualificada em mercados.** Mesmo com a cadeia produtiva desestruturada e pouco industrializada na sua base, as comunidades inseridas em programas de manejo do pirarucu apresentam crescimento de renda comparado a outros grupos de pescadores (Amaral & Almeida, 2013).

O pirarucu é um peixe que chega a medir 3 metros de comprimento e pesar 230 quilos, o que implica alto custo logístico, podendo variar conforme as distâncias em cada calha de rio. Além disso, por ele ser um peixe carnívoro, sua carne se deteriora ainda mais rápido do que a de outros peixes, precisando ser pré-beneficiada rapidamente, e prontamente resfriada ou congelada. Existem métodos de salga e defumação que aumentam a durabilidade do pescado e as possibilidades de comercialização, mas a estrutura para isso ainda não está disponível para as comunidades. Por falta dessa estrutura, a maior parte do pirarucu de manejo é vendido em feiras locais e a preços muito baixos, entre 5 e 7 Reais por quilo na região do Alto Solimões. Esse cenário reduz renda, enfraquece a autonomia comunitária e amplia vulnerabilidades que podem ser exploradas por economias ilícitas.

Para a estruturação da cadeia produtiva do pirarucu foram identificados os seguintes desafios (CDESC, 2025):

Financeiros e mercadológicos	Poucos compradores nas comunidades locais Dificuldades de praticar um preço compatível com o custo de produção; Pouco capital de giro Alto custo logístico Pouco recurso para investimento
Produtivos	Inexistência de Pré-processamento, logística de transporte e armazenamento para garantir a industrialização e a comercialização da carne e outras partes. Falta de máquinas, equipamentos e formação em técnicas de manejo e processamento do pirarucu.
Gerenciais	Falta de conhecimento em gestão de negócios para produção, comercialização, manutenção e ampliação de capacidade produtiva e qualidade.
Fiscalizatório	Pesca ilegal, obtenção de selos de qualidade e autorizações de venda.
Ameaças externas	Presença do crime organizado e tráfico de drogas, vulnerabilizando ainda mais as condições de trabalho e desenvolvimento produtivo locais.

Para superar esse desafio, propomos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da SENAD, e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por meio da SEV, estabeleçam parceria para formulação e implementação de projeto de industrialização da cadeia produtiva do pirarucu nas comunidades ribeirinhas e aldeias nas calhas dos rios do território do Alto Solimões.

A definição das comunidades ribeirinhas e aldeias indígenas participantes será orientada por critérios objetivos de priorização territorial, voltados a assegurar a incidência das ações sobre territórios mais afetados pelas dinâmicas ilícitas associadas ao tráfico de drogas e com maior fragilidade institucional. Para tanto, será adotado como referência central o Índice de Vulnerabilidade ao Crime Organizado – Territórios Indígenas, desenvolvido pela Senad em parceria com o Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UnoDC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Esse Índice será complementado por análises de dados socioeconômicos, demográficos e de violência, provenientes, entre outras fontes, do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) e de dados disponibilizados por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, de modo a qualificar a leitura territorial e orientar a tomada de decisão pública. Dados primários obtidos em campo também serão organizados e incluídos na matriz de decisão.

Serão priorizados territórios classificados como de alta ou muito alta vulnerabilidade, com especial atenção a regiões de fronteira e de intensa circulação transnacional, sem prejuízo da inclusão de áreas localizadas fora da faixa de fronteira estrita quando apresentarem dinâmicas ilícitas associadas ao crime organizado e ao tráfico de drogas. A seleção considerará, adicionalmente, parâmetros relacionados às condições de vida, renda, acesso a políticas públicas e pressões sobre os territórios e modos de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como o potencial de organização socioprodutiva comunitária e de estruturação de alternativas econômicas lícitas e sustentáveis, considerados os fatores de viabilidade econômica sustentável.

À luz dos critérios técnicos de priorização territorial anteriormente descritos, vale frisar que o objeto da parceria consiste na execução de projeto de Desenvolvimento Alternativo Sustentável no território do Alto Solimões, concebido para incidir de forma direcionada sobre áreas classificadas como de alta ou muito alta vulnerabilidade. O projeto será implementado por meio de atividades de industrialização, estruturação logística e fortalecimento das formas de organização socioprodutiva da cadeia do pirarucu, orientadas à redução de vulnerabilidades territoriais mensuradas por indicadores objetivos e à articulação com ações de segurança pública. Trata-se da primeira etapa de um esforço estruturante e inédito, com duração prevista de 24 meses, desenhado para criar bases produtivas, institucionais e comunitárias capazes de sustentar resultados no médio e longo prazo.

Nesse contexto, importante ressaltar que a arquitetura do projeto não se limita à implantação direta de infraestrutura produtiva. Nem a totalidade dos recursos da parceria entre MJSP e MDIC será repassada para a OSC responsável pela implementação das unidades de processamento industrial, refrigeração, transporte e capacitações. Parte desse recurso poderá complementar programa de compras públicas, visando gerar demanda e aumentar o preço de venda do pescado. Pretende-se ainda, elaborar plano de negócios para estruturar um modelo sustentável de industrialização mais intensiva da cadeia produtiva do pirarucu; prevendo, por exemplo, implementação futura de curtume para processamento do couro do peixe e a implementação de unidades de produção de energia e biogás a partir dos resíduos dessa produção, que poderão ser executadas em etapas subsequentes do projeto. Uma parte menor do recurso será utilizado para atividades de monitoramento e avaliação do projeto, prevendo a implementação de Plataforma de Gestão e Monitoramento, com gestão de informações estruturadas e visitas técnicas para subsidiar os trabalhos do Comitê Gestor do Projeto.

Para além dos componentes produtivos e econômicos, o projeto proverá aos órgãos partícipes dados críticos, com vistas à aproximação qualificada do Estado às comunidades atendidas e ao fortalecimento da capacidade estatal de atuação frente às dinâmicas do crime organizado. Essa articulação será orientada pelo uso estratégico das informações produzidas pela Plataforma de Gestão e Monitoramento, contribuindo para ações de repressão qualificada ao tráfico de drogas, integrada e orientada por inteligência, em complementaridade às ações estruturantes de desenvolvimento territorial implementadas no âmbito do projeto.

Finalmente, está prevista a instalação de um Comitê Gestor composto por representantes do MJSP/SENAD e do MDIC/SEV. O Comitê Gestor será responsável pelo monitoramento e avaliação do projeto, bem como pela indicação de ajustes, encaminhamentos e caminhos futuros, assegurando governança compartilhada, coordenação interinstitucional e integração entre políticas de desenvolvimento, proteção socioambiental e segurança pública.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X	Sim
	Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	<p>1) Diárias e passagens para visita técnica e monitoramento in loco pela equipe técnica do MDIC e pelos membros do Comitê Gestor</p> <p>2) Custos administrativos de OSC contratada</p> <p>Observação:</p> <p>As atividades de Implementação das ações de gestão do Projeto pelo MDIC, previstas na meta 3 do cronograma físico-financeiro são custos diretos. A esses custos diretos poderão estar associadas despesas de</p>	

custos indiretos como o custeio de passagens e diárias.

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado na TED, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Nome	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Implementação da etapa de campo do Projeto Pirarucu, mediante contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC	Gestão de parceria com OSC para implementação da etapa de campo do Projeto Pirarucu.	Relatório descritivo do processo de preparação e seleção da OSC implementadora	1	10.000.000,00	10.000.000,00	11/05/2026	31/12/2028
Produto:	Mobilização, diagnóstico da região e planejamento da execução do projeto	- Seleção de OSC implementadora; - Elaboração de Plano de Trabalho de parceria - termo de colaboração; - Celebração de termo de colaboração; -		1	675.000,00	675.000,00	11/05/2026	31/03/2027

Mobilização territorial junto às comunidades elegíveis ao Projeto Pirarucu, assegurando processos de diálogo, pactuação e adesão às ações previstas. No caso de povos indígenas e comunidades tradicionais, deverão ser observados os protocolos próprios de consulta, bem como as exigências legais específicas aplicáveis. -  
Conduzir diagnóstico participativo da maturidade produtiva, organizativa e gerencial das comunidades envolvidas na cadeia do pirarucu, contemplando avaliação quantitativa e qualitativa da produção, da certificação e registro sanitário,

da comercialização,  
da distribuição dos  
resultados, da  
manutenção  
sustentável dos  
bens de produção,  
dos arranjos de  
gestão existentes e  
das  
vulnerabilidades  
territoriais  
associadas às  
dinâmicas do  
tráfico de drogas e  
do crime  
organizado. -  
Elaborar Planos de  
Ação específicos  
para cada  
comunidade ou  
conjunto de  
comunidades,  
considerando as  
particularidades  
territoriais, étnicas  
e logísticas de cada  
calha de rio,  
integrando  
dimensões  
produtivas,  
organizativas,  
comunitárias,  
gerenciais e  
institucionais, em  
consonância com o  
paradigma do  
Desenvolvimento

		Alternativo Sustentável.						
	Formação e assessoria técnica das comunidades selecionadas.	Desenvolver Planos de Capacitação e Assessoria Técnica para cada comunidade, podendo abranger, entre outros temas: manejo sustentável do pirarucu, gestão financeira e administrativa, conformidade regulatória sanitária, ambiental e fiscal, governança comunitária, organização socioprodutiva, inovação gerencial, abertura e diversificação de mercados e adequação de produtos e processos para compras públicas e garantir a sua implementação. - Realizar ações de sensibilização, formação e diálogo comunitário sobre o paradigma do Desenvolvimento		1	2.000.000,00	2.000.000,00	01/09/2026	31/12/2028

		<p>Alternativo Sustentável, a política sobre drogas e a relação entre alternativas econômicas lícitas, segurança pública e redução de vulnerabilidades territoriais. - Promover a articulação contínua com instituições estatais e parceiros locais, contribuindo para a aproximação qualificada do Estado às comunidades, o acesso a políticas públicas complementares e a integração entre ações de desenvolvimento territorial, proteção socioambiental e segurança pública.</p>						
	<p>Aquisição e instalação de máquinas e equipamentos e seu modelo de gestão.</p>	<p>Elaborar Plano de Aquisição de Máquinas e Equipamentos em consonância com os planos de ação participativos,</p>		1	6.825.000,00	6.825.000,00	01/09/2026	31/12/2028

		definindo previamente, em conjunto com as comunidades, os modelos de uso compartilhado, gestão, manutenção e sustentabilidade dos ativos produtivos e realizar a compra das máquinas e equipamentos de acordo com as boas práticas de compras e contratações. - Assegurar a apropriação comunitária das máquinas e equipamentos e sua utilização de forma sustentável e coletiva.						
	Custos administrativos da OSC para a implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho.	Custos administrativos da OSC para a implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho.		1	500.000,00	500.000,00	01/09/2026	31/12/2028
Meta 2:	Implementação das ações de	Realização de ações complementares ao sucesso do projeto,		1	5.000.000,00	5.000.000,00	11/05/2026	31/12/2028

	gestão do Projeto pelo MDIC	bem como desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação dos seus resultados.						
Produto:	Realização de atividades monitoramento da parceria, prevendo visitas técnicas in loco e pesquisa de satisfação, conforme as orientações do Decreto 8726/2016	Realização de visitas técnicas in loco e pesquisa de satisfação conforme previsto pela Lei 13.019/2016.		12	25.000,00	300.000,00	01/09/2026	31/12/2028
	Sistema de informações para o monitoramento e avaliação do projeto	Implantação de Plataforma de Gestão e Monitoramento, com gestão de informações estruturadas, mapas georreferenciados e relatórios interativos, com atualizações em tempo real e ou integradas com bases de dados públicos e privados para a identificação		1	2.000.000,00	2.000.000,00	11/05/2026	31/12/2028

		de oportunidades de negócios e estruturação de cadeias produtivas locais, subsidiar a elaboração de políticas públicas e operações de campo, bem como permitir o monitoramento e avaliação de projetos, com elaboração de modelos preditivos e uso de inteligência artificial, para a simulação de resultados e recomendações						
	Disponibilização recursos para programas de compras públicas para fortalecimento das cadeias produtivas objeto do projeto	Aplicação de recursos no Programa de Aquisição de Alimentos, para edital específico para compras públicas do pirarucu na região de atuação do projeto		1	2.000.000,00	2.000.000,00	11/05/2026	31/12/2028

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mes/ano	Valor
Maio/2026	R\$ 15.000.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Tipo de despesa	Valor Previsto
339039	1 - Mobilização, formação e assistência técnica a comunidades; Custos administrativos da OSC; Plano de negócios; Coleta e sistematização de dados primários; Cofinanciamento de programas voltados para compras públicas de alimentos	Não	Custeio	R\$ 5.700.000,00
449039	2 - Aquisição de máquinas e equipamentos	Não	Investimento	R\$ 7.000.000,00
339033	3 - Passagens para visitas técnicas	Sim	Custeio	R\$ 250.000,00
339014	4 - Diárias para visitas técnicas	Sim	Custeio	R\$ 50.000,00
339040	5 - Plataforma de Gestão e Monitoramento	Não	Custeio	R\$ 2.000.000,00

### 12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

<b>Marta Rodriguez de Assis Machado</b> Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Responsável pela Unidade Descentralizadora	<b>Julia Cortez da Cunha Cruz</b> Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria Responsável pela Unidade Descentralizada
---	---

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora

**Referências:**

1. ^ GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME (GI-TOC). Monitoring online illegal wildlife trade: insights from Brazil and South Africa. Geneva: Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2024. (Global Trend Report). Programa ECOSOLVE – Eco-System for Organised Crime Solutions. Financiado pela União Europeia. Disponível em < <https://globalinitiative.net/wpcontent/uploads/2024/10/Monitoring-illegal-wildlife-trade-Brazil-and-South-Africa-GI-TOC-October-2024.pdf> >



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/05/2026, às 17:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Cortez da Cunha Cruz, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 17:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35646242** e o código CRC **C48A77F7**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.